



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.457 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Item	Despesa	Funcional Programática	Valor
01	2848	02.14.01.10.301.0014.1.442.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
02	2850	02.14.01.10.301.0014.1.442.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 110.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Item	Despesa	Funcional Programática	Valor
01	1150	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 110.000,00
TOTAL			R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 07 de agosto de 2014.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

Artigo 1º - Quadro de Suplementação:

Item 01:	Refere-se à suplementação da ação 1.442 – Implantação do Polo da Academia da Saúde – Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Item 02:	Refere-se à suplementação da ação 1.442 – Implantação do Polo da Academia da Saúde – Fonte de Recursos: 05 - Federal

Artigo 2º - Quadro de Redução:

Item 01:	Refere-se à redução da ação 1.226 – Infra-estrutura do Estádio Municipal
----------	--------------------------------------------------------------------------

Todos os itens constam na L.O.A. – Lei Orçamentária Anual.